

CÂMARA DO ENSINO SUPERIOR

P A R E C E R N° 16/66

Distribuiu-me o Sr. Presidente o Proc. nº1595/65 que trata do plano de aplicação de verba de Cr\$1.977.000.000 (um bilhão, novecentos e setenta e sete milhões de cruzeiros) consignada a FCMB de Botucatu pelo PLADI, para o exercício de 1966.

A verba atribuída está assim distribuída:

1) Custeio:	
a) Pessoal	350.000.000
b) Material de Consumo	127.000.000
2) Investimentos	
a) Obras	1.000.000.000
b) Instalações e Equipamentos	500.000.000

A justificativa apresentada para os dois itens, em nosso entender satisfazem perfeitamente em face a análise que procedemos, sobretudo em se tratando de uma faculdade com vários cursos ainda em fase de complementação, com a instalação de novas séries.

Quer nos parecer que a relação de referências numéricas estabelecida a fls.7 do processo não obedece em alguns casos ao disposto na legislação estadual pertinente ao assunto. Entretanto o fato não altera o plano de aplicação e é matéria puramente administrativa.

Assim, somos pela aprovação do plano de aplicação proposto com as justificativas apresentadas.

São Paulo, 3/1/66.

a) PAULO GOMES ROMEO
Relator